



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA Nº 024/2006

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Sede Administrativa da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, no dia 27 de junho de 2006, data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, expediente no período de 08:00 h às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 26 de junho de 2006.

Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV